

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57

Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1765

DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1647 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONT	ORGÃO	СО	VALOR
08.01.12.361.0006.2.	3.1.90.0	0100	SEMEC/CT	D 367	R\$ 500.000,00
002.000	4	0100	SEMEC/C1	307	K\$ 500.000,00
10.02.10.122.0001.2.	3.1.90.0	0100	SEMSA/FMS	699	R\$
001.000	4				1.000.000,00
10.02.10.122.0001.2.	3.1.90.1	0100	SEMSA/FMS	703	R\$
001.000	1				1.500.000,00
10.02.10.122.0001.2.	3.1.90.9	0100	SEMSA/FMS	709	R\$ 100.000,00
001.000	4				
10.02.10.301.0032.2.	3.1.90.0	0100	SEMSA/FMS	780	R\$ 300.000,00
063.000	4				

Parágrafo Único - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Ordinário.

Artigo 3º - Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei n° 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 24 de agosto de 2015.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57

Telefax: (22) 2668-1118

Anexo Único do Decreto nº 1765

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2015

ACUMULADO

4.133.113,66

7.905.490,85 12.521.744,57

16.602.823,82

20.311.898,71

25.326.206,48

30.025.212,19 30.025.212,19 30.025.212,19 30.025.212,19 30.025.212,19 30.025.212,19

30.025.212,19

MÊS

4.133.113,66

3.772.377,19

4.616.253,72 4.081.079,25

3.709.074,89

5.014.307,77

4.699.005,71

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 07/2015 FONTE DE RECURSO: ORDINÁRIO

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2014

	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	4.044.893,93	4.044.893,93
FEVEREIRO	3.666.842,75	7.711.736,68
MARÇO	3.890.899,57	11.602.636,25
ABRIL	4.335.757,86	15.938.394,11
MAIO	3.896.749,74	19.835.143,85
JUNHO	3.474.684,33	23.309.828,18
JULHO	3.667.875,39	26.977.703,57
AGOSTO	3.584.540,45	30.562.244,02
SETEMBRO	4.356.896,49	34.919.140,51
OUTUBRO	3.742.859,05	38.661.999,56
NOVEMBRO	3.610.558,44	42.272.558,00
DEZEMBRO	4.937.286,44	47.209.844,44

ARRECADADO DO 1º Período de 2014:	26.977.703,57
ARRECADADO DO 2º Período de 2014:	20.232.140,87
ARRECADADO DO 1º Período de 2015:	30.025.212,19

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

TOTAL

r = 1º Período de 2015 X 100 = 30.025.212,19 X 100 = 111,296% 26.977.703,57

r = 111,296% - 100 = 11,296%

RESULTADO DO PERÍODO CALCUL	ADO	11,296%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2015	20.232.140,87	X 11,296% =	2.285.422,63
Valor do 2º Período/2014	20.232.140,87		
Porcentagem estimada - 2º Período/2015	2.285.422,63		
Total Estimado - 2º Período/2015	22.517.563,50		

47.209.844,44

RECEITA PREVISTA PARA 2015	36.892.43	35,00
MENOS:		
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2015		12,19
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2015	22.517.56	63,50
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃ	O 15.650.3	40,69
4 - EXECESSO JÁ UTILIZA	ADO	
	Decreto nº 1757 R\$ 1.375.00	00,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL 14.275.340,69
OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Antonio Carlos Lacerda Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico Wanderson Gimenes Alexandre
Prefeito

Errata: Do decreto nº 1765, datado de 24 de agosto de 2015, publicado no Jornal Boa Semente, Edição nº 327, página nº 07, em 14 de setembro de 2015, republicado na íntegra.